Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SR. IZIDORO CLEMENTINO TONIN E MANDA CONTÁ-LA EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, conforme Processo no. 6741, de 21.11.95, desta Municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Concede ao Sr. IZIDORO CLEMENTINO TONIN, 6 (seis) meses de Licença-Prêmio, que o mesmo fez jus no período compreendido entre 01 de novembro de 1985 a 01 de novembro de 1995, conforme Art. 151, Parágrafo 2o., do Novo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, sendo a mesma contada em dobro como tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração